

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160010

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, DIRETOR GERAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **CONSTRUPOÇOS BRASIL - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS LTDA – EPP**, inscrito(a) no CNPJ 03.669.189/0001-06, com sede na FOLHA 31, QUADRA 05, LOTE 22, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68507-570, representada por ELIZELTON GARAY NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto 1625.175121323.1.056 Construção de sistema alternativo de abastecimento de água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Julho de 2016

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE**

**CONSTRUPOÇOS BRASIL - PERFURAÇÃO
DE POÇOS DE ÁGUAS LTDA – EPP
CNPJ 03.669.189/0001-06
CONTRATADO**

Testemunhas:

1. _____

2. _____